



CO/TA-11.11/2025

PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0006100-8

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.001/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DENOMINADOS 'SUPORTE CORPORATIVO UNIFICADO DA MICROSOFT' OU 'MICROSOFT UNIFIED SUPPORT SERVICE', ABRANGENDO HORAS DE SUPORTE À SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, ASSISTÊNCIA DE SUPORTE, SERVIÇOS PROATIVOS PERSONALIZADOS, SERVIÇO DE AVALIAÇÃO – RAP AS A SERVICE, WORKSHOPS E GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CO-14.11/2023)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 4.644.200-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 285.192.178-93, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.277.697-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.401.959-54.

CONTRATADA: MICROSOFT INFORMATICA LTDA, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909 – Conj. 161, 16º andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob nº 60.316.817/0001-03, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. **MIRIAN RAMALHO CRUZ RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.378.172-1 e inscrita no CPF sob o nº 250.182.198-07.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-14.11/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-14.11/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/11/2025 a 26/11/2026.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 921.778,92 (novecentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, conforme Planilha Financeira (doc. SEI nº 142129673).

2.2. O reajuste dos preços previsto no item 4.4., da Cláusula IV - PREÇO, do Contrato CO-14.11/2023 será concedido por Apostilamento, empregando-se a variação do Índice de Preços

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – CEP: 01009-905 – São Paulo – SP



CO/TA-11.11/2025

ao Consumidor - IPC/FIPE, após a publicação, prevista para novembro de 2025, do índice final necessário para o cômputo do acumulado.

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-14.11/2023, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 27/11/2025, a garantia contratual, cujo valor é de **R\$ 46.088,95 (quarenta e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-14.11/2023 e outras alterações que não confrontem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
Data: 26/11/2025 15:33:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

LUCIANO FELIPE DE
PAULA
CAPATO:02540195954

Assinado de forma digital por
LUCIANO FELIPE DE PAULA
CAPATO:02540195954
Dados: 2025.11.18 09:29:34
-03'00'

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Diretor de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente



MIRIAN RAMALHO CRUZ RODRIGUES
Data: 17/11/2025 13:27:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA:

MIRIAN RAMALHO CRUZ RODRIGUES
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1.



Documento assinado digitalmente
ROBERTA MEDINA PAPAIZ
Data: 17/11/2025 12:13:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.



Documento assinado digitalmente
ANDERSON LUIZ BISPO
Data: 17/11/2025 20:46:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



/ProdamSP

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: IL-11.001/2023

Nº DO CONTRATO: CO-14.11/2023

CONTRATADA: MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Serviços de suporte técnico denominados 'Suporte Corporativo Unificado da Microsoft' ou 'Microsoft Unified Support Service', abrangendo horas de suporte à solução de problemas, assistência de suporte, serviços proativos personalizados, serviço de avaliação – RAP as a Service, workshops e gestão da prestação de serviços,

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 27/11/2025 A 26/11/2026

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
nov/24	1,17%	1,17
dez/24	0,34%	1,51
jan/25	0,24%	1,76
fev/25	0,51%	2,28
mar/25	0,62%	2,91
abr/25	0,45%	3,37
mai/25	0,27%	3,65
jun/25	-0,08%	3,57
jul/25	0,28%	3,86
ago/25	0,04%	3,90
set/25		3,90
out/25		3,90

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

PERÍODO ANTERIOR	MENSAL	ANUAL
De 27/11/2024 A 26/11/2025	76.814,910	921.778,92
Total	76.814,910	921.778,92

PERÍODO	MENSAL	ANUAL
De 27/11/2025 A 26/11/2026	76.814,910	921.778,92
Total	76.814,91	921.778,92

CONFORME CLÁUSULA V - PREÇO E VALOR DO CONTRATO

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO 921.778,92

CONFORME CLÁUSULA IX - GARANTIA CONTRATUAL DO ART. 70 DA LEI N.º 13.303/16

VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO 46.088,95

ERVAÇÕES

Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação da GFC/NAC (130947016), Justificativa Técnica (127555795), Termo de Referência (130849771), Comunicação Fornecedor sobre Aplicação do Reajuste (130951562) e demais documentos apensos ao SEI! nº 7010.2023/0006100-8.

agosto-25

RAC

processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 112 do Decreto 62.100/22, considerando a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a adesão da Ata de Registro de Preços nº 158/2024 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, da qual o HSPM é órgão aderente, e a contratação da detentora LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº: 12.477.490/0002-81, para o fornecimento de 100 unidades de computadores modelo: desktop intermediário; sistema operacional: Windows 11 Processional; memória: 16GB de RAM; processador: Intel 15 ou AMD RYZEN 5; armazenamento: SSD NVME de 256GB; monitor: 23,8 polegadas, no valor unitário de R\$ 6.245,00 e valor total de R\$ 624.500,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). Prazo de Realização da Despesa: 70 (setenta) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.126.3011.2.818.4.4.90.52.00, conforme Nota de Reserva nº 4650/2025.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Gerson Giuliangeli, RF: 852.243.0 e Marcela Regina dos Reis, RF: 852.615.0, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[146736546](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [146802441](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

108/2024 - HSPM

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

Item 01 - 15 peças de gerador de marcapasso de câmara dupla e outros

Processo

6210.2025/0009967-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

27/11/2025

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0009967-4 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no Artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22, considerando a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 108/2024 - HSPM, própria do HSPM, com a contratação da detentora AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.645.409/0003-90, para fornecimento dos seguintes materiais: Item 01 - 15 peças de gerador de marcapasso de câmara dupla, no valor unitário de R\$ 2.750,00 e valor total de R\$ 41.250,00; Item 02 - 04 peças gerador de marcapasso de câmara única, no valor unitário de R\$ 2.600,00 e valor total de R\$ 10.400,00; Item 03 - 14 peças de eletrodo de marcapasso ventricular, no valor unitário de R\$ 800,00 e valor total de R\$ 11.200,00; Item 04 - 15 peças de eletrodo de marcapasso atrial, no valor unitário de R\$ 800,00 e valor total de R\$ 12.000,00 e Item 05 - 22 peças de introdutor de eletrodo de marcapasso, no valor unitário de R\$ 158,00 e valor total de R\$ 3.476,00. Valor total da contratação: R\$ 78.326,00 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais). Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. Foi atestada a economicidade dos preços registrados, conforme manifestação da Divisão de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4662/2025, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Regina Adler, RF: 852.103.4; Alcione Maria Simoes Teixeira, RF: 578.464.6, Andre Luiz Mendes Martins, RF:705.836.5; Amanda Bigarelli Groblackner, RF: 852.478.5, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[146787249](#)

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [146716771](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento Contratual

Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da unidade requisitante em fl. SEI nº 146592171, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da Cidade - D.O.C. de 19.01.2023, e pelo art. 28, inciso XVII, do Anexo I integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II e artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal N.º 14.133/2021, o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços

Artísticos N.º 072/2025 - FTMSP/EDSP, cujo o objeto é a contratação dos serviços profissionais de natureza artística do senhor IGOR RIBEIRO LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 397.573.328-44, por meio da empresa que o representa com exclusividade: SP BIZETTI PRODUÇÕES CULTURAIS-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.026.314/0001-30, para constar o acréscimo de 3 (três) espetáculos no cronograma contratual conforme acordo de fl. SEI N.º 146595686, nos termos constante no processo, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor adicional de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago em parcela única, após a prestação final dos serviços, atestado pela autoridade competente, onerando a dotação orçamentária n.º 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.39.00.00.1.500.900 conforme nota de reserva de recursos de fl. SEI nº 146701518.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[146716678](#)

Data de Publicação

26/11/2025

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [146799881](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-11.11/2025

Contratado(a)

MICROSOFT INFORMATICA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

60.316.817/0001-03

Data da Assinatura

26/11/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-11.11/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0006100-8. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.001/2023. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71, DA



LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: MICROSOFT INFORMATICA LTDA (CNPJ: 60.316.817/0001-03). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-14.11/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 27/11/2025 A 26/11/2026. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 921.778,92 (NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Data de Publicação

27/11/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[146796946](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [146809735](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-19.11/2025

Contratado(a)

GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.593.165/0001-40

Data da Assinatura

26/11/2025

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-19.11/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0006655-0. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07.001/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, INCISO II, PARÁGRAFOS 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA (CNPJ: 02.593.165/0001-40). OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO CO-17.07/2025, COM O ACRÉSCIMO DE 14,00%

(QUATORZE POR CENTO) DO VALOR DO REFERIDO INSTRUMENTO, O QUE CORRESPONDE A R\$ 758.908,35 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PARA AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DE ATUAÇÃO. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-17.07/2025 PASSA A SER DE R\$ 6.100.183,11 (SEIS MILHÕES, CEM MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS).

Data de Publicação

27/11/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[146809027](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [146806736](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO-15.11/2025

Contratado(a)

TELMEX DO BRASIL S/A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.667.694/0001-40

Data da Assinatura

26/11/2025

Prazo do Contrato

36

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº CO-15.11/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0008865-1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2025. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TELMEX DO BRASIL S/A (CNPJ: 02.667.694/0001-40). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE FIREWALLS APPLIANCE (HARDWARE DEDICADO), CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE LICENÇAS, SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE LOGS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E GARANTIA 24X7, TREINAMENTO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO, COM VIGÊNCIA PREVISTA PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES. VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS)

MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ACEITE, PREVISTO NO ITEM 12.3 TERMO DE ACEITE DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DESTE DOCUMENTO. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 1.037.647,87 (UM MILHÃO, TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

Data de Publicação

27/11/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[146805355](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [146811216](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO-27.10/2025

Contratado(a)

VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

05.872.814/0001-30

Data da Assinatura

26/11/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº CO-27.10/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0008588-1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.029/2025 - ART. 29, INC. II, LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A. (CNPJ: 05.872.814/0001-30). OBJETO: REMANEJAMENTO DO PONTO DE PRESENÇA (POP) CENTRO DO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO SEDE PRODAM PARA O 7º ANDAR DO MESMO LOCAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 26/11/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS).